



Governo do Estado de Rondônia **GOVERNADORIA**

Decreto nº11.944, de 27 de dezembro de 2005

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.065.000,00 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida na Lei nº 1.459, de 09 de março de 2005;

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da **RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEPLAD - RS/SEPLAD, FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL – FUNRESPOL, FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES**; Crédito Adicional Suplementar para o atendimento de despesas correntes e de capital, até o montante de **R\$ 1.065.000,00 (um milhão e sessenta e cinco mil reais)** no presente exercício, indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo II deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de dezembro de 2005, 117º da República.

IVO NARCISO CASSOL

Governador

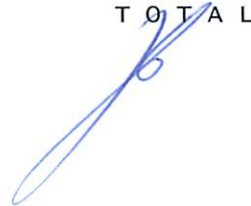
JOÃO CARLOS GONÇALVES RIBEIRO

Secretário de Estado do Planejamento, Coordenação Geral e Administração - SEPLAD

JOSÉ GENARO DE ANDRADE

Secretário de Estado de Finanças - SEFIN

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II		REDUZ
		ANEXO DO DECRETO NRO.: 11.944 - 27dez2005		
C O D I G O	E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPEZA	F N T	V A L O R
1302.041211054.1056	RECURSOS SOB SUPERVISAO DA SEPLAD PROG.DE ACOES DE DESENV. REGIONAL	3350.4100	00	80.000,00
1511.061811251.1304	FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL REEQUIP.DAS UNID.DA POLICIA CIVIL	4490.5200	00	50.000,00
1712.101220000.0179	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES APOIO AS ENTIDADES PUB.E FILANTROPICAS	3340.4100	00	100.000,00
1712.104511250.1367	EXPANSAO E REESTRUTURACAO DA REDE FISICA DA SAUDE.	4490.5200	00	835.000,00
T O T A L				1.065.000,00




CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I		SUPLEMENTA	
		ANEXO DO DECRETO NRO.: 11.944 - 27dez2005			
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FNT	VALOR	
	RECURSOS SOB SUPERVISAO DA SEPLAD				
1302.041211054.1056	PROG.DE ACOES DE DESENV. REGIONAL	4450.4200	00	80.000,00	
	FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL				
1511.061811251.1278	REFORMA E AMPLIACAO DAS UNID. P.CIVIL	4490.5100	00	50.000,00	
	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES				
1712.101220000.0179	APOIO AS ENTIDADES PUB.E FILANTROPICAS	4440.4200	00	100.000,00	
1712.103021095.2879	MANUTENCAO DAS UNIDADES DE SAUDE.	3390.3900	00	835.000,00	
T O T A L				1.065.000,00	

